



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E O SR. JOAQUIM MÁRCIO LEMOS, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**LOCADOR:** JOAQUIM MARCIO LEMOS, brasileiro, aposentado, viúvo, portador do RG: M-3.405.290 SSP/MG e do CPF: 027.543.396-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 95 – Centro – Passos/MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 082/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses até 31 de Março de 2025, contados a partir de 01 de Abril de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor da locação do imóvel não sofre alteração. O preço a ser pago mensalmente é de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**. O valor total do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
LOCATÁRIA

\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM MARCIO LEMOS**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: *Elisa Campos Pires*  
CPF: *08854349607*

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO